



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF 150/2021

“Que o Poder Executivo adote a obrigatoriedade do uso de crachás por todos os servidores municipais, e providencie a instalação de placas de identificação em todas as repartições públicas de Fundão.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a. **INDICAR** ao Chefe do Executivo, o Exm^o Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A OBRIGATORIEDADE DO USO DE CRACHÁS POR TODOS OS SERVIDORES MUNICIPAIS, E A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DE FUNDÃO.**

Pretende-se com a presente identificação proporcionar maior transparência quanto à localização e atividade desempenhada por determinados setores, cujo funcionamento ocorre fora do espaço físico da Prefeitura de Fundão.

Sabemos que o município dispõe de muitos contratos de locação de imóveis para funcionamento de secretarias e salas administrativas, e em razão disso, apresento esta indicação para todas as repartições públicas municipais sejam dotadas de placas de identificação, de forma padronizada.

As referidas placas devem ser instaladas em local de fácil visualização, nas fachadas dos imóveis locados, salas e ainda, os setores internos destes locais também devem ser devidamente identificados.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Por fim, indico ainda a adoção de forma obrigatória de crachá por parte de todos os servidores do município de Fundão, contendo a identificação, cargo e setor lotado.

Diante do exposto, peço especial atenção para o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 11 de maio de 2021.


FÉLIX TESCH FRANCISCO
Vereador do Município de Fundão (REPUBLICANOS)